MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO/SNJ Nº 0030/2017

Em 23 de fevereiro de 2017

PROJETO DE LEI

041/17

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial de R\$ 149.700,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos reais), para execução de serviços destinados exclusivamente a realização de diagnóstico da situação da criança e do adolescente no Município de Araraquara.

Tal projeto se deve diante da necessidade de abertura de crédito suplementar com a finalidade de investir em projetos e programas sociais, desenvolvidos pela rede de serviços, vinculados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

Respeitosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

PROJETO DE LEI № 04 1 / 1 7

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 149.700,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos reais), para execução de serviços destinados exclusivamente a realização de diagnóstico da situação da criança e do adolescente no Município de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.21	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		
02.21.01	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		_
08.253.100	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CAPTADOS		
	PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA		
	CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.100.2	ATIVIDADES		
08.243.100.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	149.700,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS - PESSOA	R\$	149.700,00
	JURÍDICA		*
FONTE DE	3 – RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS		
RECURSOS	DE DESPESA-VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, conforme disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4)320/64, oriundos de destinação do Imposto de Renda, através de Lei de Incentivos Fiscais ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara – CMDCA.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

Art. 3º Fico incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº

063

/17

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: 02 MAR 2017

Prazo para apreciação até:... 01 ABR 2017

Araraquara, 02 de março de 2017.

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA

Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 02 de março de 2017.

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente